



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades
Económicas

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA


SERVIÇOS





CANDIDATURA N.º _____

A preencher pelo Organismo Competente

RÓTULO ECOLÓGICO DA UNIÃO EUROPEIA		
A preencher pelo Organismo Competente		A preencher pelo Organismo Competente
Candidatura recebida em:		Candidatura n.º
Registada em:		Data:
Registo n.º _____		Taxa aplicável aos pedidos paga em: através de:

PARTE 1 Candidatura ao Rótulo Ecológico da União Europeia para o grupo de produtos

Serviços de Alojamento Turístico

Serviços de Parques de Campismo

Legislação da União Europeia aplicável:

- Regulamento (CE) n.º 66/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009;

- Decisão da Comissão n.º ____ / ____ / CE, de ____ de _____, de ____.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

1.1. – Designação social _____

1.2. – Morada _____

Código Postal _____

1.3. – Outros dados (especificar) _____

1.4. – Pessoa a contactar

Nome: _____ Função: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____



CANDIDATURA N° _____

A preencher pelo Organismo Competente

2. DADOS SOBRE A CANDIDATURA

2.1. – Primeira candidatura do(s) alojamento(s) turístico(s) / parque(s) de campismo

Sim Não

Indicar onde e quando foi apresentada a Primeira Candidatura

2.2. – Mencionar se o(s) alojamento(s) turístico(s) / parque(s) de campismo já foi(foram) objeto de atribuição de rótulo ecológico no âmbito de outros sistemas

2.3. – Mencionar se o requerente enquadra-se na categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) ⁽¹⁾

2.4. – Mencionar se o(s) alojamento(s) turístico(s) / parque(s) de campismo se encontra(m) registado(s) no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)

2.5. – Mencionar se o(s) alojamento(s) turístico(s) / parque(s) de campismo se encontra(m) certificado(s) de acordo com a norma ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental

2.6. – Mencionar se o(s) alojamento(s) turístico(s) / parque(s) de campismo se encontra(m) situado num país em desenvolvimento [como definido na lista dos países que recebem ajuda para o desenvolvimento do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) inserido na OCDE]



CANDIDATURA Nº _____

A preencher pelo Organismo Competente

2.7. – Se o(s) alojamento(s) turístico(s) / parque(s) de campismo está(ão) localizado(s) fora da União Europeia, por favor confirme que é ou será publicitado num dos países da União Europeia

⁽¹⁾ De acordo com a definição europeia de PME (recomendação da Comissão 2003/361/CE de 6 de maio de 2003), entende-se genericamente por PME as empresas que cumulativamente empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.
Na categoria de PME, uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

3.1. – Grupo de produtos:

- Serviços de Alojamento Turístico
 Serviços de Parques de Campismo

3.2. – N.º de referência do grupo de produtos: _____.

3.3. – Descrição do(s) alojamento(s) turísticos / parque(s) de campismo : Designação comercial e principal(ais) característica(s) ^(a)

^(a) Indicar as diferentes designações comerciais, se for caso disso, bem como o tipo.

3.4. – Número de dormidas vendidas anualmente e volume anual de vendas (valores estimados) ^(b)

Designação comercial	número de dormidas / ano e volume anual de vendas para todos os serviços (multiplicar o preço praticado pelo número de dormidas e reduzindo este resultado em 50%) ^(c) - valores estimados.
----------------------	--

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



CANDIDATURA Nº _____

A preencher pelo Organismo Competente

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

^(b) Informação facultativa.
^(c) O preço praticado é o preço médio pago pelo hóspede por dormida, incluindo todos os serviços que não deem origem a pagamentos adicionais.

4. TAXA DE REQUERIMENTO

O pagamento da taxa de requerimento foi efetuado em _____ .
por depósito na conta do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, indicada pelo Organismo Competente, conforme comprovativo que se anexa.

5. DECLARAÇÃO

O Requerente identificado no ponto 1.1. ou 2.1. assume a veracidade de todas as informações contidas neste formulário, bem como de todos os elementos constantes do dossier de candidatura a apresentar.

Mais declara que foram respeitados os procedimentos indicados no Manual de Candidatura relativos à demonstração do cumprimento dos critérios.

Data

Assinatura(s) e carimbo



CANDIDATURA N.º _____

A preencher pelo Organismo Competente

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Eu, abaixo assinado, na qualidade de Requerente ao Rótulo Ecológico da União Europeia, declaro ter conhecimento do Regulamento (CE) n.º 66/2010, de 25 de novembro de 2009 e da Decisão da Comissão n.º ____/____/CE, de ____ de _____ de _____, que estabelece os critérios para o Grupo de Produtos _____.

Mais declaro requerer a utilização do Rótulo Ecológico da União Europeia para o(s) serviço(s) especificado(s) na Candidatura. Se esta for aceite, comprometo-me a observar os critérios estabelecidos, durante o período de vigência do Contrato⁽¹⁾ e a cumprir, nos seus precisos termos, todas as cláusulas do mesmo.

Comprometo-me a pagar todas as taxas e encargos inerentes ao Sistema de Rótulo Ecológico da União Europeia.

Data

Assinatura(s) e carimbo

⁽¹⁾ O contrato-tipo relativo às condições de utilização do Rótulo Ecológico da União Europeia consta no Anexo IV do Regulamento (CE) n.º 66/2010, de 25 de novembro de 2009.